



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº /2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

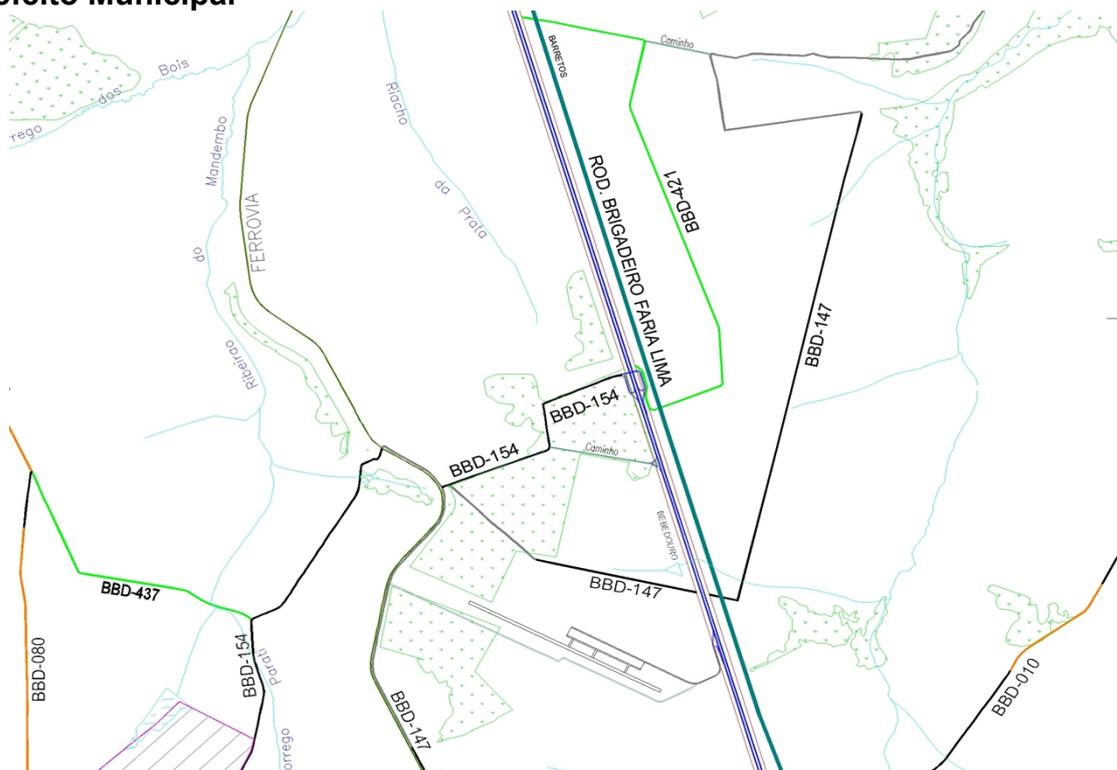
Art. 1º - Fica denominada de “**Estrada Vicinal Vinicio Bertolami**” a Vicinal BBD-154, que margeia a Fundação Coopercitrus Credicitrus (antiga Estação Experimental), que dá acesso ao trevo da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, KM 385, conforme croqui anexo.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 22 de março de 2023

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



PROTOCOLO 46004/2023 - 29/03/2023 14:27 - PROCESSO 639/2023



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de março de 2023
OEP/073/2023

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, o projeto de Lei que dispõe sobre denominação de logradouro público, que especifica.

O Projeto de Lei foi elaborado atendendo uma solicitação de Vossa Excelência efetuada pela Indicação nº 69/2023, com a justificativa, a qual discorremos a seguir:

O homenageado foi pessoa muito respeitada e querida junto a sociedade bebedourense, inclusive viabilizou a aquisição de propriedade da família pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, que propiciou a ampliação de setores importantes da cidade, que fica próxima a estrada férrea, que poderá permitir instalação de terminal de cargas.

Faleceu em domicílio, era filho de Orpheu Bertolami e Glória Tena Bertolami. Casado com Elza Chiara Bertolami e deixou os filhos Ivan e Marcelo, todos médicos. Residia à Praça Abílio Manoel nº 61, nesta cidade.

Seu filho (Ivan) é médico cardiologista em nossa querida Bebedouro, que igualmente goza de prestígio e respeito de toda cidade.

Cordialmente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro - SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTÓCOLO 46004/2023 - 29/03/2023 14:27 - PROCESSO 639/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7EMTNC6G9J8M006J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7EMT-NC6G-9J8M-006J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46004/2023 - 29/03/2023 - 14:27 - 7EMT-NC6G-9J8M-006J